



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 78990/24

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Aguiar
DATA DE ENTRADA: 04/07/2024
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS: Manoel Batista Guedes Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

Lei Nº 638/2024

Aguiar-PB - Em, 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o **Exercício de 2025** e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR**, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 08/06/2024 e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de AGUIAR para o exercício de 2025, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de AGUIAR e suas alterações para o exercício de 2025;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2025, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação – oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação;
- b.4. Infraestrutura na implantação de energia sustentável;
- b.5. Adequação das estradas para visitação às áreas turísticas.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação;
- d.3. Atendimento ao Plano de ação do SIAFIC para sua perfeita implantação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos, treinamentos, e equipamentos necessários ao bom andamento das aulas, para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e da epidemia do coronavírus, e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde,
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade, com implementação de especialidades.

c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços sócio-assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

d.9. Co financiamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- b.2. Acesso adequado aos pontos turísticos.

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- 3. Implantação de energia renovável.

d. Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2025.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2025 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2024.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2025;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de AGUIAR, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2025, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de AGUIAR encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, até 31 de outubro de 2024;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2024;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2025, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
 - a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
 - b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2025.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2025, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2025 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2025 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 3º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

maio de 2000. O montante previsto para as receitas de operações de crédito poderá exceder o das despesas de capital, como ainda serem autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria, desde que sejam compatíveis com a Lei federal nº 178, de 2021.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2025 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades públicas e/ou privadas, desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, § 3º e artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV – Sejam consórcios para ações e projetos multifinalitários;

V. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, até 15 de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

IV. As demais despesas, assim consideradas pela Lei nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas na Lei Complementar 178/2021.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2025 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2025 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o montante estimado para o exercício de 2025, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2025, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o a LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2024, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2025.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VI
DOS “QUADROS DE DETELHAMENTO DAS DESPESAS”

Art.27 - O Poder Executivo e legislativo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dos valores aprovados, da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, podendo modificar a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, limitado ao percentual de 30% do valor fixado para as despesas do exercício.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

§1º. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§2º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma Unidade Orçamentária, na forma da legislação vigente, independente de autorização em Lei específica.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2025.

Art. 29 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será observado a LC 177/2021 e a LC 178/2021 para os casos específicos, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

Art. 30 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2025 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 32 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 33 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2025, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JUNHO/2024

Data: 12/06/2024

Art. 35 -O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2025.

Art. 36 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito -AGUIAR - PB. EM 12 DE JUNHO DE 2024.


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	39.618.972,00	38.120.823,63	325.439,231	132,24	40.886.775,00	38.119.312,88	316.289,742	132,24	42.113.373,00	38.121.999,64	307.419,323	132,24
Receitas Primárias (I)	39.367.821,00	37.879.169,63	323.376,220	131,40	40.627.587,00	37.877.668,28	314.284,730	131,40	41.846.415,00	37.880.343,08	305.470,582	131,40
Despesa Total	39.618.972,00	38.120.823,63	325.439,231	132,24	40.886.775,00	38.119.312,88	316.289,742	132,24	42.113.373,00	38.121.999,64	307.419,323	132,24
Despesas Primárias (II)	39.199.388,00	37.717.105,74	321.992,673	130,84	40.453.765,00	37.715.611,60	312.940,087	130,84	41.667.373,00	37.718.270,12	304.163,610	130,84
Resultado Primário (III) = (I - II)	168.433,00	162.063,89	1.383,547	0,56	173.822,00	162.056,68	1.344,643	0,56	179.042,00	162.072,96	1.306,971	0,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	8.636,00	8.309,44	70,938	0,03	8.912,00	8.308,78	68,941	0,03	9.179,00	8.309,04	67,005	0,03
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	159.797,00	153.754,45	1.312,609	0,53	164.910,00	158.674,11	1.275,702	0,55	169.863,00	163.439,82	1.239,966	0,57
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(6.740.315,62)	(6.485.437,91)	-55.366,483	(22,50)	(7.043.629,82)	(6.566.874,72)	-54.487,737	(22,78)	(7.360.593,16)	(6.662.979,23)	-53.730,879	(23,11)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	1,77	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,70	4,75	4,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,93	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	12.174,00	12.927,00	13.699,00
Receita Corrente Líquida - RCL	29.960.133,00	30.918.853,00	31.846.414,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 09:41:40

JANUSA SOTERO

CONTABILIDADE PUBLICA E

CONTROLE LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -

Diretora - CT CRC-PB N. 5.481



Prefeitura Municipal de Aguiar
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2025

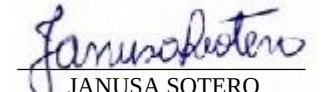
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	38.740.056	358.405,551	137,11	33.235.146	307.476,600	113,01	-5.504.910	(14,21)
Receitas Primárias (I)	38.471.965	355.925,294	136,16	33.235.146	307.476,600	113,01	-5.236.819	(13,61)
Despesa Total	38.740.056	358.405,551	137,11	29.832.956	276.001,076	101,44	-8.907.100	(22,99)
Despesas Primárias (II)	38.165.889	353.093,616	135,08	29.293.527	271.010,521	99,61	-8.872.362	(23,34)
Resultado Primário (III) = (I - II)	306.076	2.831,677	1,08	3.941.618	36.466,079	13,40	3.635.542	1.187,79
Resultado Nominal	301.909	2.793,126	1,07	3.941.618	36.466,079	13,40	3.639.709	1.205,57
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.172.309	-57.103,422	(21,85)	-6.172.309	-57.103,422	(20,99)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023	10.809,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	10.809,00
Previsão da RCL para 2023	28.254.334,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2023	29.409.216,03

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 09:46:02



JANUSA SOTERO

CONTABILIDADE PUBLICA E

CONTROLE LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -

Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES

FILHO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2025

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	32.299.458,00	38.740.056,00	19,94	38.120.821,00	(1,60)	39.618.972,00	3,93	40.886.775,00	3,20	42.113.373,00	3,00
Receitas Primárias (I)	32.171.970,00	38.375.565,00	19,28	37.879.170,00	(1,29)	39.367.821,00	3,93	40.627.587,00	3,20	41.846.415,00	3,00
Despesa Total	32.299.458,00	38.740.056,00	19,94	38.120.821,00	(1,60)	39.618.972,00	3,93	40.886.775,00	3,20	42.113.373,00	3,00
Despesas Primárias (II)	31.919.160,00	38.165.889,00	19,57	37.717.104,00	(1,18)	39.199.388,00	3,93	40.453.765,00	3,20	41.667.373,00	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	252.810,00	209.676,00	(17,06)	162.066,00	(22,71)	168.433,00	3,93	173.822,00	3,20	179.042,00	3,00
Resultado Nominal	248.851,00	205.509,00	(17,42)	153.757,00	(25,18)	159.797,00	3,93	164.910,00	3,20	169.863,00	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(4.001.909,00)	(6.172.308,90)	54,23	(6.450.062,79)	4,50	(6.740.315,62)	4,50	(7.043.629,82)	4,50	(7.360.593,16)	4,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	30.528.788	35.005.020	14,66	38.120.821	8,90	38.120.824	0,00	38.119.313	0,00	38.122.000	0,01
Receitas Primárias (I)	30.408.289	34.675.671	14,03	37.879.170	9,24	37.879.170	0,00	37.877.668	0,00	37.880.343	0,01
Despesa Total	30.528.788	35.005.020	14,66	38.120.821	8,90	38.120.824	0,00	38.119.313	0,00	38.122.000	0,01
Despesas Primárias (II)	30.169.338	34.486.210	14,31	37.717.104	9,37	37.717.106	0,00	37.715.612	0,00	37.718.270	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	238.951	189.461	(20,71)	162.066	(14,46)	162.064	0,00	162.057	0,00	162.073	0,01
Resultado Nominal	235.209	185.695	(21,05)	153.757	(17,20)	153.754	0,00	153.748	0,00	153.764	0,01
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.782.523	-5.577.220	47,45	-6.450.063	15,65	-6.485.438	0,55	-6.566.875	1,26	-6.662.979	1,46

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,80	4,60	3,40	3,93	3,20	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 09:46:29

JANUSA SOTERO



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2025

CONTABILIDADE PÚBLICA E

CONTROLE LTDA

Janusa Cristina G. Sotero -

Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES

FILHO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2025

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	288.524	RESERVA DE CONTINGENCIA	288.524
SUBTOTAL	288524	SUBTOTAL	288524
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	54.880	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	54.880
SUBTOTAL	54880	SUBTOTAL	54880
TOTAL	R\$ 343.404,00	TOTAL	R\$ 343.404,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 10:17:30


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

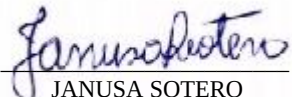
Exercício: 2025

R\$ 1,00

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	288.524	RESERVA DE CONTINGENCIA	288.524
SUBTOTAL	288524	SUBTOTAL	288524
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	54.880	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	54.880
SUBTOTAL	54880	SUBTOTAL	54880
TOTAL	R\$ 343.404,00	TOTAL	R\$ 343.404,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 10:17:30


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Mensagem nº 19/2024,

AGUIAR-PB, 13 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
Presidente e demais vereadores
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de AGUIAR-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de AGUIAR-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, turismo, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública forma presencial, realizada em 09/04/2024, no prédio da Câmara Municipal, com representantes desse Poder legislativo, Executivo, secretários, assessores e o povo em geral.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de AGUIAR-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do Prefeito, AGUIAR-PB Em, 13 DE MAIO DE 2024


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 04

Data 04/04/2024

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR,
CONVIDA POPULAÇÃO EM GERAL PARA
PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA,
PARA ELABORAR DA **LEI DIRETRIZES**
ORÇAMENTARIAS - LDO
E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
PARA EXERCÍCIO DE 2025, TERÇA - FEIRA,
DIA 09 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00Hs.
LOCAL CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

AUDIÊNCIA PÚBLICA

QUEREMOS A SUA OPINIÃO
 Juntos Planejamos e Melhorando o Nosso Município

LOA
 Lei Orçamentária Anual (2025)

LDO
 Lei de Diretrizes Orçamentária (2025)

09 de ABRIL
 Às 9hs da Manhã

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR,
 CONVIDA POPULAÇÃO EM GERAL PARA
 PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA,
 PARA ELABORAR DA **LEI DIRETRIZES**
ORÇAMENTÁRIAS - LDO
E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
 PARA EXERCÍCIO DE 2025, TERÇA - FEIRA,
 DIA 09 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00Hs.
 LOCAL CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR.

**Não deixe de participar, sua presença é fundamental
 para a construção de uma cidade melhor e mais justa.**

Balsal Angelo Neto
Mauzo Rod Filho

João Gomes Mendes Filho
Francisca Miranda de Abreu
Domago Jan. de Jesus
Celia Francisca Silva

Ato da Audiência Pública com o objetivo de discutir propostas para elaboração da Lei de Quilômetros Quilométricos 200-2025 e 604-2025 Lei prementária, sendo realizada em 09 de abril de 2024, às 9h na sede da Câmara Municipal de Apucarana, reuniram-se o Prefeito, Vereadores, Secretários Presidente das Comunidades Rurais, CAPS, Sociedade Civil Quilô, Escola EUATER. A contagem, presença, voto é muito importante a participação da população, autoridades, apresentaram suas propostas e discutiram. O Prefeito Arnaldo Batista usou da palavra agradecendo a presença de todos o meu maior objetivo sendo atender todas as propostas, afirmou que o município vai concluir algumas obras, assistência aos agricultores com terra, planejamento, os Barreiros, acesso a Lagoas e São Bento de São Pedro possuem melhorias e concluir o planejamento na mesma comunidade. Passou a palavra a Juracy, que falou sobre o Projeto Telescópio um sonho e tornando realidade, o segundo maior do mundo está instalado em Apucarana - PR. A cidade precisa a infraestrutura, infraestrutura, infraestrutura, turismo, beleza, o Vereador Marcos Pedro representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais que pediu mais organização na cidade sobre animais soltos nas ruas o meio

certaria de seu Ambiente, Cursos de Capacitação para
 homens do campo e Apoio Indústria para beneficiar
 a produção dos Agropecuários, e capacitação para
 receber os turistas na nossa Cidade, em nome dos
 Deputados solicitamos concessão de impostos. Bonifácio
 Secretário de Agricultura fez a importância do acudem-
 ta durante a edição e a pesa abri as comportas mantendo
 aqui no leito do rio para os ribeirões, cujo efeito ben-
 ficiou as comunidades, para atender os agricultores
 do município com terra plomagem, construção de barragem
 nas comunidades rurais. A Secretária de Educação Tereza
 Soares usou da palavra agradeceu ao gestor pelo projeto
 que era comprometido com os professores do Nono de Campo
 e Carreira Encruado, em parte este ano para os professores
 do no 10º ano, temos também professores do EJA estão
 ingressando no curso superior, apresentando suas propostas e
 agradecer a oportunidade e acrescentou que a educação
 do município está de parabéns tivemos um aumento
 no alumnado tanto no infantil como no EJA, profissionais e
 especializados. A Secretária de Saúde Elvira Lopes usou
 da palavra, que o município adquiriu 4 carros, uma
 ambulância grande, para transporte de pacientes acami-
 dos, uma ambulância nova, para o SUS, apresentou as
 propostas para saúde sendo veículo, CAPS, USBS, Centro de
 Especialidade Médica, equipamentos para USBS, adequação
 da saúde, suportes sala de fisioterapia, 12 gerador, apar-
 elhos de ultrassom, eletrocardiograma, tomógrafo, etc.
 Centro Especializado Odontológico. Com a aquisição o Ver-
 dor Tereza, Barbosa agradeceu ao senhor prefeito que
 durante muitos anos anteriores pediu uma solução para
 o problema no Centro da cidade e graças a Deus foi
 resolvido, apresentando a construção de um Centro de
 saúde para as comunidades no

Município. Fiz uma lista de pessoas, Jannely,
Gustavo, Elmano, Táfua, Borges, Marcos, Pedro, Francisco
Barbosa, Bonifácio, Francisco Lima, José Apolinário, Aldey Jerez.
O Prefeito Manoel Batista, enviou todas as propostas
para o desmembramento da Secretaria de Meio Ambiente,
sugerindo que futuramente o Bairro Selsakatu vá nos
trazer, além do município coisas belissimas, posso
dizer fantásticas as Secretarias de Turismo e Meio Ambien-
te vão nos ajudar no desenvolvimento do nosso municí-
pio do nosso futuro, em vista do governador João Azé-
vedo solicitando os ônibus exclusivo para os univer-
sitários, a estrada do Pé Branco, passou melhorada,
a reforma do campo de Futebol Neop Senko, para
a Secretaria de Agricultura máquinas para o
Corte de Terra, fechos concluiu os barridos que
surgiram ao longo, precisamos resolver o
problema do Cemitério problema grave que pre-
cisamos resolver urgente, O Prefeito sugeriu um
projeto para um novo município, quero até o
meio do ano todas as escolas funcionando,
Sobre o projeto tenho uma reunião com o Assin-
tado Público e o Vale do Itaú para discutir
essa solução. Apoiado a todos presentes e deixo
meu compromisso de continuar trabalhando pelo
município e se Deus quiser até o final do
ano concluiremos boa parte das nossas obras.
Declaro encerrada a presente reunião que
vai assinada por todos os presentes.

Odetete Francisco Filho

Emillyanny da Silva Gomes

Gustavo Leigandro da Silva

José Bonifácio Lima Nunes

José Agostinho do Nascimento

Principio Viana

Ana Cristina F. S. Pereira

Francisca Miranda de A Lente

Maria Gossely de Paula, Espoza

Elana Lopes Belle

Francisco Pereira de Carvalho Bruns

Isabel Lourenço da Silva

Maria Leany Leite Ferreira

Valdo Santos Pedro

Thaiz Santos Nogueira

Janusa Cristina Gomes Leite

Yara Marcelônia de Azevedo, Pádua Fernandes

Marcelo Portantieri Filho

Manoel de Azevedo Soares de Oliveira

Domício Luiz dos Santos

Francisco Bonoso Sampaio - VERGADOR

Elcio Gomes de Azevedo

Maria de Fátima Cavalcanti da Silva Alves

Portuário Lourenço da Silva Brito

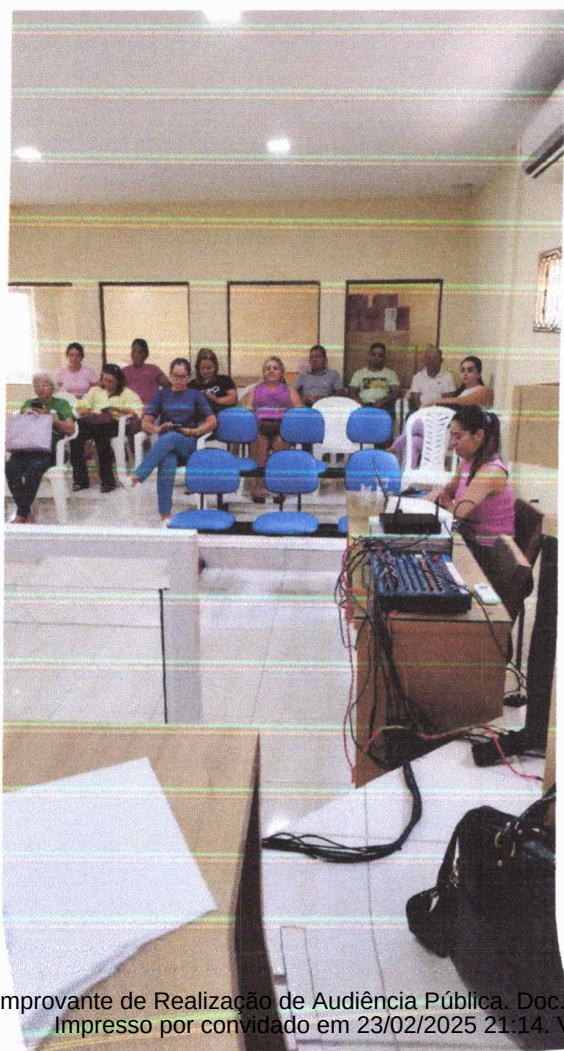
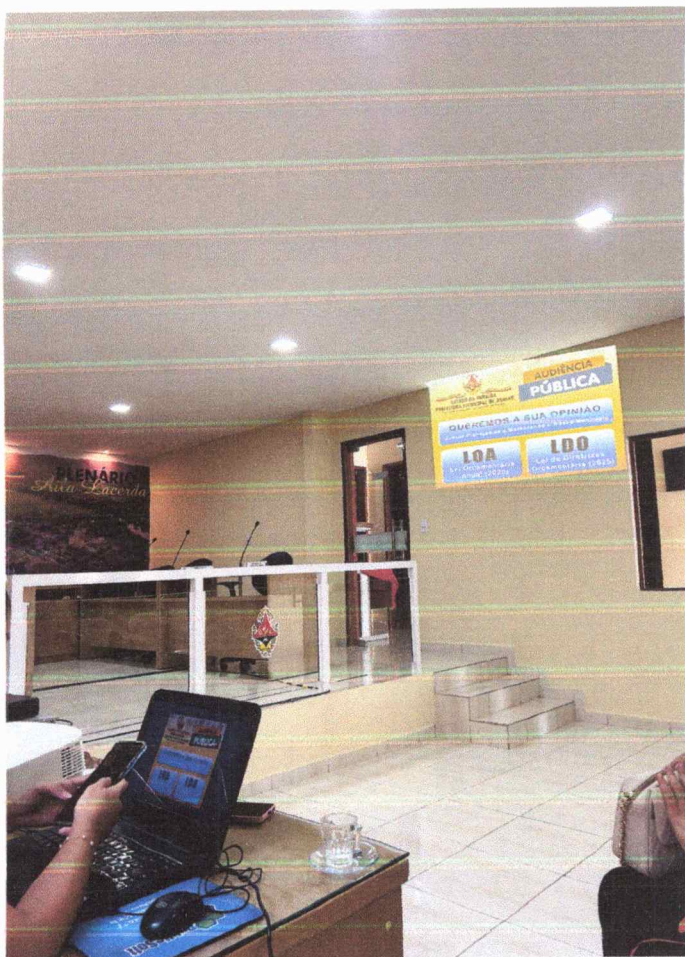
Jaana Dorc da Silva Cavalcanti

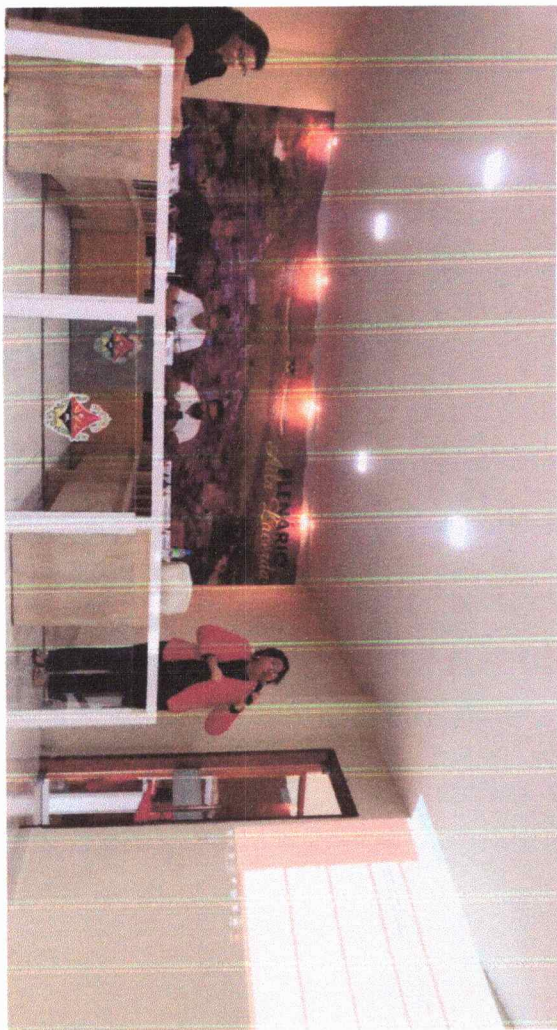
Adriana Lupanecchia de Azevedo

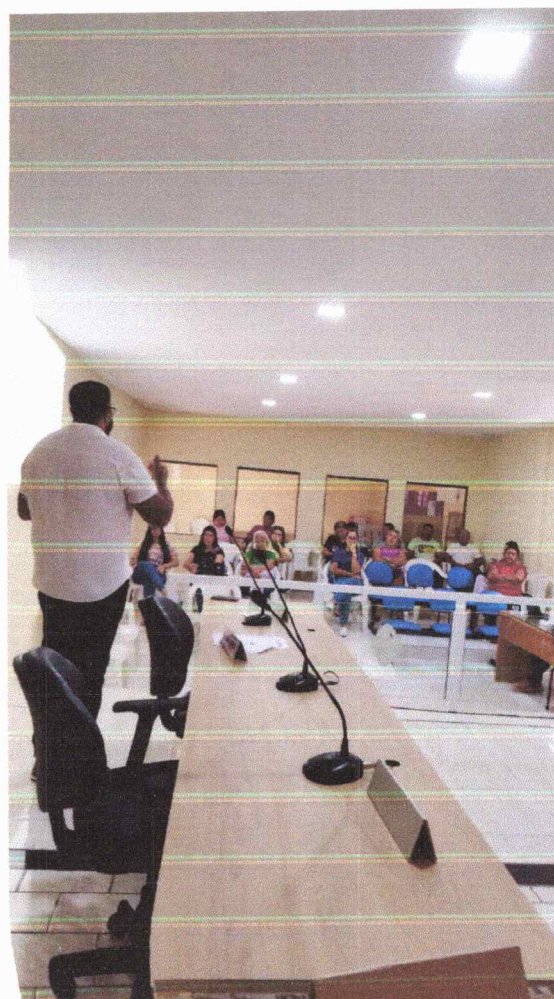
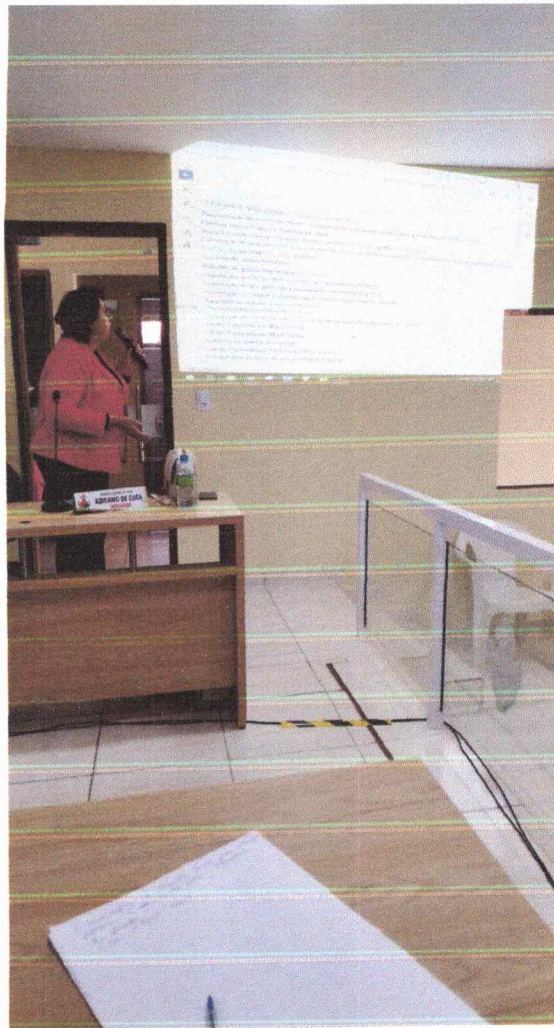
Maria de Fátima J. de C. J. J. J.

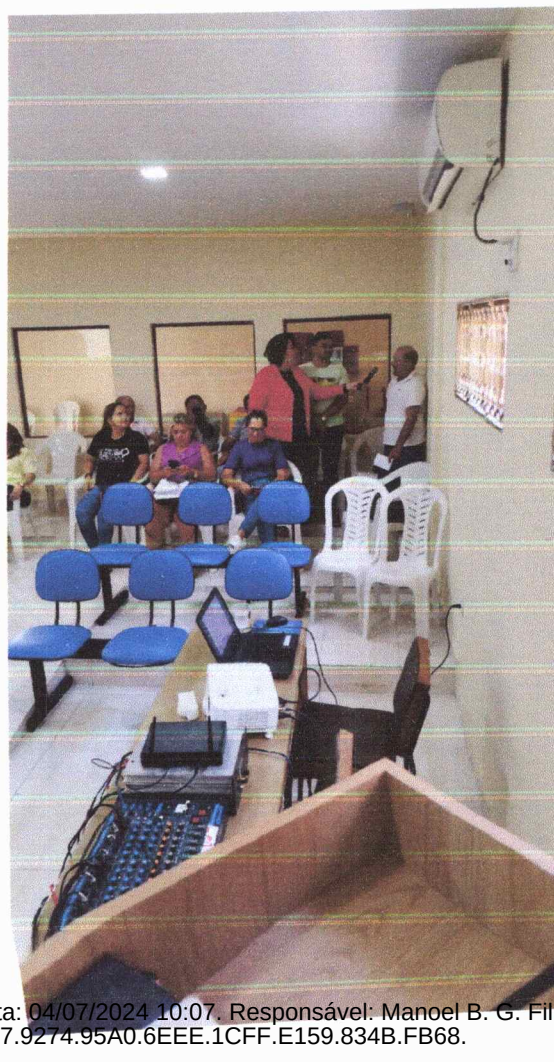
Luciano Lopes Pereira

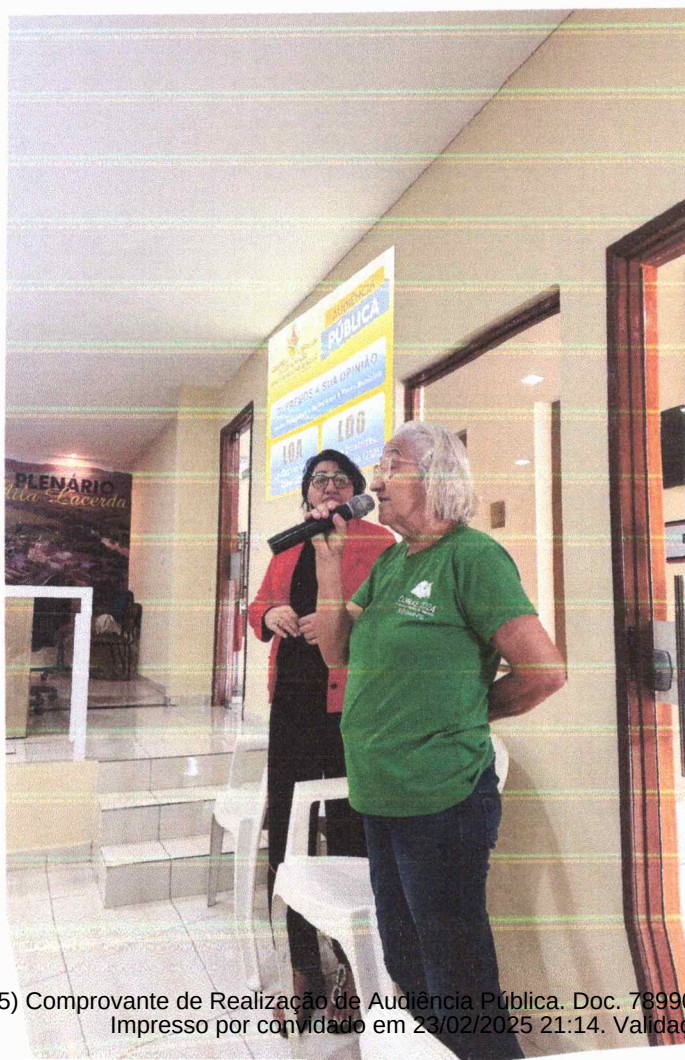












Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	IDADE	SEXO	LOCALIDADE	PRIORIDADE Nº 01 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES)	PRIORIDADE Nº 02 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES)	PRIORIDADE Nº 03 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES)
05/04/2024 09:43:02	DAMIAO BOZZANO DA SILVA	42	Masculino	CIDADE	Pavimentação da Rua Pedro Nunes, especificamente no trecho adjacente à quadra Manoel Batista Guedes.		
05/04/2024 10:32:49	Paulo Tarso Rufino Leite	40	Masculino	Rua Epetacio Tavares, Centro, S/N	Priorizar mais a Cultura e Talentos da cidade.	Ter algum local para que possa organizar Danças, eventos e praticar exercicios.	Verificar mais a iluminação da cidade principalmente em locais mas dsntante da cidade
05/04/2024 16:45:24	Juvenal Herculando da Silva Junior	32	Masculino	Rua João Paulo Sobrinho	Murar a Escola Horácio Ramalho. Assim a unidade de ensino se torna mais segura.	Destinar um veículo para a Secretaria Municipal de Educação.	Uniforme de Segurança para os profissionais de limpeza das vias do Município.
05/04/2024 16:52:52	Gilmara leandro	42	Femenino	Aguiar	Construção de uma proteção no bueiro que dá acesso ao bairro Evandro Cabral e ampliação da iluminação pública nessa mesma localidade.	Construção de um parquinho no terreno que fica ao lado da Academia da Saúde.	
06/04/2024 06:27:38	Marcos Dantas Pedro	39	Masculino	Aguiar	Criação da secretaria de meio ambiente	Projeto de incentivo aos estudantes universitários	Geração de renda no campo e incentivo aos pequenos e médios empresários do município
08/04/2024 11:15:10	Cicera Maia Dantas	41 anos	Femenino	Rua Pedro Nunes	Reforma do campo municipal.	Realização de eventos culturais por faixa etária	Cursos de profissionalização como : corte e costura, artesanato, desenhos, croche, dança e música
08/04/2024 11:51:59	Elizabet martina claudio	23	Femenino	Aguiar-PB	Reforma da quadra Manoel Batista Guedes	Cursos	Teatros
08/04/2024 13:05:44	Eliana Lopes Leite	43	Femenino	Aguiar	Construção do CAPS, UBS e Centro de Especialidade Médica	Reforma da UBS e da Secretaria de Saúde	Compra de Equipamentos para da saúde UBS, e setores da Secretaria
08/04/2024 13:19:07	Jociara ferreira de lacerda	33	Femenino	Aguiar	Construção de um centro de especialidades odontológico (CEO)	Mais segurança pra nossa cidade .	Construção de uma praça na vila São Francisco
09/04/2024 09:37:51	Dvan de Freitas Leite	40 anos	Masculino	Vila São Francisco	Construção do Centro Especializado Professora Maria Gorete Carvalho	Construção do Centro de Formação de Professores com auditório.	Aquisição de veículo para uso exclusivo da Secretaria de Educação.
09/04/2024 09:40:51	Maria Aparecida Dantas	47	Femenino	Rua Joaquim Lopes de Sousa	Aquisição de veículos para uso exclusivo	Construção do Centro Especializado Maria Gorete	Construção de Centro de formação para professores.
09/04/2024 09:45:13	Maria de Fátima Lopes Pedroza	33	Femenino	Rua João Paulo Sobrinho Aguiar PB	Um carro para Secretaria de Educação	Murar a escola Advogado Horácio Ramalho	
09/04/2024 09:45:37	Marizelma Neris de Freitas Gomes	41	Femenino	Aguiar -PB	Construção do centro de formação com auditório para planejamento Educacional.	Construção do centro de atendimento especializado Maria Gorete Lacerda de Carvalho.	Aquisição de veículo para uso exclusivo da secretaria de educação.
09/04/2024 09:46:33	Damiama camauba Lopes Quaresma	43 anos	Femenino	Rua Pedro Nunes	Centro Especializado Maria Gorete.	Centro de formação para professores com auditório.	Aquisição de veículos de uso exclusivo para educação
09/04/2024 09:47:58	Maria Antas de Oliveira	61	Femenino	Aguiar Pb	Centro Especializado Maria Gorete	Formação de professores com Auditório	Aquisição de Veículos de uso exclusivo
09/04/2024 09:49:00	Gustavo Liandro da Silva	32	Masculino	Rua Pedro Nunes	Reforma da quadra de esportes	Cursos de costureiras	
09/04/2024 09:54:23	Zoraide de Souza Antas Duarte	44 anos	Femenino	Rua Ramiro Gomes S/N	Centro Especializado Professora Maria Gorete	Formação para Professores com Auditório	Aquisição veículos de uso exclusivo para secretária da Educação
09/04/2024 09:58:41	Raimunda Beatriz Batista Passos	33	Femenino	Rua Joaquim Lopes	Espago para ações a escolas e outras instituições	Psicólogos para todas as escolas	



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

NOME COMPLETO:

Elizma Lopes

IDADE:

43

SEXO:

() Masculino

(X) Feminino

() Outros

LOCALIDADE:

Aguiar

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº01 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

~~Plano de Cargos e Carreira para~~
os profissionais de Saúde

PRIORIDADE Nº02 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Capacitação para todos os profissionais de Saúde

PRIORIDADE Nº03 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Aquisição de veículos exclusivos para os UBS para



**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

**FORMULÁRIO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E (LOA) PARA O
EXERCÍCIO DE 2025**

NOME COMPLETO:

José Agostinho do Nascimento

IDADE:

53 anos.

SEXO:

☒ Masculino

☐ Feminino

☐ Outros

LOCALIDADE:

Comunidade Rural Pé Branco - II

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

PRIORIDADE Nº01 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Aquisição de 01 Trator para corte de Terra.

PRIORIDADE Nº02 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Construção de Pequenos Barreiros

PRIORIDADE Nº03 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Construção de Passagem molhada na comunidade



**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

NOME COMPLETO:

MAÍZE DANTAS REBO.

IDADE:

30 ANOS.

SEXO:

☒ Masculino

☐ Feminino

☐ Outros

LOCALIDADE:

AGUIAR - PB

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº01 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

ADQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS

PRIORIDADE Nº02 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O AQUECIMENTO DO CAMPO E AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAR A

PRIORIDADE Nº03 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

PRODUÇÃO DOS AGROPECUARISTAS.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

NOME COMPLETO:

Elizma Seps

IDADE:

43

SEXO:

() Masculino

☒ Feminino

() Outros

LOCALIDADE:

Aguiar

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº01 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Continuar o CAD S.

Continuar Academia de Saúde na Vila São Francisco

PRIORIDADE Nº02 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Comprar equipamento para Academia Saúde (Aparelhos) e Sala de Fisioterapia

PRIORIDADE Nº03 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Ampliação da Sala de Fisioterapia
Ampliação do Setor de Saúde.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

NOME COMPLETO:

Irivanda de Sousa

IDADE:

36

SEXO:

() Masculino

(X) Feminino

() Outros

LOCALIDADE:

Aguiar

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº01 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Adquirir "GERADOR" para Secretaria de Saúde

PRIORIDADE Nº02 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Construção do Centro de Especialidade Médica
manutenção dos UPJ's

PRIORIDADE Nº03 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

Compra de ULTRASON (pi ultrasonografia)
e fluoroscopia

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025****NOME COMPLETO:**Francisco Viana**IDADE:**62 anos**SEXO:**☒ Masculino☐ Feminino☐ Outros**LOCALIDADE:**Comunidade Rural Pilão**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:****PRIORIDADE Nº01 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):**Aquisição de um Trator Para Cortes de Terra**PRIORIDADE Nº02 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):**Construção e Reformas de Pequenos Barragem**PRIORIDADE Nº03 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):**Construção de os Aqueduto no Riacho do mel.



**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

NOME COMPLETO:

FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO VIANA

IDADE:

61

SEXO:

() Masculino

(X) Feminino

() Outros

LOCALIDADE:

AGUIAR - PB

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº01 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

BANCO DE SEMENTES PARA OS AGRICULTORES

PRIORIDADE Nº02 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

COOPERATIVA PARA ACESSO AOS AGRICULTORES

PRIORIDADE Nº03 (OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES):

HORTAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO ASSISTIDAS



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2025

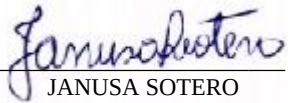
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	25.958.280	100,00	21.179.133	100,00	18.257.818	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	25.958.280	100	21.179.133	100	18.257.818	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 09:47:00



JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES

FILHO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2025

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (d)	2021
Receitas de Capital	0	116.700	0
Alienação de Bens	0	116.700	0
Alienação de Bens Móveis	0	116.700	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	116.700	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	116.700	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	116.700	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	0	0
TOTAL	0	116.700	0
DESPESAS REALIZADAS	2023 (b)	2022 (e)	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	116.700	0
Investimentos	0	116.700	0
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	0	116.700	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 09:58:44


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2025

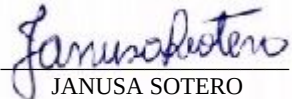
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 10:00:28


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2025

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 10:13:50


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



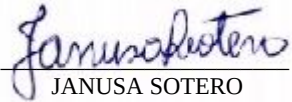
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 10:15:19



JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

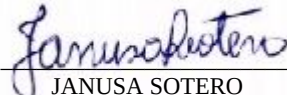
MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 10:15:57



JANUSA SOTERO

CONTABILIDADE PUBLICA E

CONTROLE LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -

Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES

FILHO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%	
01.010	Câmara Municipal						152.185	0,36
01 031 1040 1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL						72.300	0,17
	Objetivo: Modernizar e Estruturar do Legislativo Municipal							
000001 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	72.300	0,00
01 031 1040 1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL						69.899	0,17
	Objetivo: Modernizar a Estrutura do Poder Legislativo Municipal							
000002 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	69.899	0,00
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						9.986	0,02
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.							
000016 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	9.986	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

57

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

49.288 0,12

04 122 1002 1002 Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura

10.809 0,03

Objetivo: Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura

000018 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00

04 122 1002 1003 Construção da Garagem da Prefeitura

10.809 0,03

Objetivo: Construir de Garagem para a Prefeitura

000019 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00

04 122 1002 1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

23.910 0,06

Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito

000020 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

23.910 0,00

04 122 2022 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE

2.090 0,01

Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE.

000042 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

2.090 0,00

04 122 2002 2005 Promoção de Eventos Sociais

625 0,00

Objetivo: Promover Eventos Sociais.

000052 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

625 0,00

04 122 0002 2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais

1.045 0,00

Objetivo: Valorizar o servidor municipal

000058 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.045 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.020	Procuradoria Geral do Município						582	0,00
04 122 2022 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município						582	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.								
000079 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	582	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

59

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.030	Secretaria de Administração						4.619	0,01
04 122 2022 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD						4.619	0,01
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.								
000103 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	4.180	0,00
000104 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					Fiscal	439	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

60

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%	
02.040	Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		370.549	0,88	
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada com o INSS		355.085	0,84	
Objetivo: Pagar Encargos da Dívida Contratada com INSS					
000107 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	353.453	0,00
000108 4690.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	1.632	0,00
28 843 0001 0008	Amortização de divida contratada			12.119	0,03
Objetivo: Promover a amortização de dividas contratuais					
000798 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	12.119	0,00
04 123 2022 2011	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária			3.345	0,01
Objetivo: Manter Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária					
000130 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	3.345	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

61

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

4.069.192 9,65

20 606 1003 1006 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada

71.898 0,17

Objetivo: Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais.

000134 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

9.986 0,00

000135 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

9.986 0,00

000612 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.998 0,00

002064 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

49.928 0,00

20 691 1004 1008 Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos

56.522 0,13

Objetivo: Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos

000137 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.702 0,00

002066 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.066 0,00

000615 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.066 0,00

000619 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.066 0,00

000138 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

27.022 0,00

000139 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

2.090 0,00

000140 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.450 0,00

000616 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.998 0,00

000620 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.998 0,00

002067 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.998 0,00

000141 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal

2.066 0,00

17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens

2.512.244 5,96

Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.

000143 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

7.567 0,00

000144 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

20.657 0,00

000624 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

000627 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.478.855 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

62

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

4.069.192 9,65

17 544 2012 1012 Perfuração e Instalação de Poços

727.003 1,72

Objetivo: Garantir água para todos do Município

000147 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.162 0,00

000148 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

20.657 0,00

000630 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.066 0,00

000752 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.066 0,00

002071 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

1.033 0,00

002329 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

682.007 0,00

000149 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.568 0,00

000150 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.450 0,00

000631 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.998 0,00

000745 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.998 0,00

002072 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

998 0,00

26 606 1004 1019 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.

50.477 0,12

Objetivo: Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros.

000214 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

1.444 0,00

001072 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

001081 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

000215 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

18.045 0,00

002302 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.329 0,00

002299 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.329 0,00

20 606 2012 1086 Pavimentação, Adequação de Estradas Vicinais e Construção de Passagens Molhadas

194.442 0,46

Objetivo: Realizar Pavimentação, Adequação de Estradas Vicinais e Construção de Passagens Molhadas

000154 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

18.375 0,00

000155 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

000757 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

000760 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

154.928 0,00

000156 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

63

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

4.069.192 9,65

17 544 2012 1087 Implantação de Abastecimento D'água

25.977 0,06

Objetivo: Melhor qualidade de água potável para a população

000160 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.162 0,00

000161 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 12.452 0,00

000767 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.165 0,00

000769 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.165 0,00

002075 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.033 0,00

20 606 1033 1111 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL

380.535 0,90

Objetivo: Promover ações com implantação de obras de infra estrutura no Município de Aguiar-PB.

002316 4490.39 99 27063110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fiscal 278.020 0,00

002308 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 102.515 0,00

20 606 1033 1112 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL LEI 629/2024

44.674 0,11

Objetivo: Promover ações com implantação de obras de infra estrutura no Município de Aguiar-PB.

002332 4490.39 99 17063110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fiscal 44.674 0,00

04 122 2022 2013 Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

3.553 0,01

Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

000182 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.135 0,00

000183 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 418 0,00

20 606 2012 2014 Assistência aos Pequenos Produtores Rurais

669 0,00

Objetivo: Prestar assistência aos Pequenos Produtores Rurais.

000190 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 669 0,00

20 606 1004 2138 CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE

200 0,00

Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA

002218 4490.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 200 0,00

20 606 1004 2141 Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP

998 0,00

Objetivo: Promover a execução das despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP

002231 4490.52 99 17200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 998 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

64

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

4.064.343 9,63

16 482 1033 1013 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes

27.011 0,06

Objetivo: Construir casas populares para famílias carentes do município.

000202 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.806 0,00

000203 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 12.875 0,00

000781 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.165 0,00

000787 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.165 0,00

002079 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 620 0,00

000205 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 1.380 0,00

15 451 1033 1015 Pavimentação em paralelepíedos e/ou asfáltica.

2.305.073 5,46

Objetivo: Realizar Pavimentação em paralelepíedos e/ou asfáltica.

000208 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 6.486 0,00

000209 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.329 0,00

000877 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.165 0,00

000793 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.272.284 0,00

000210 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.809 0,00

15 452 1033 1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças

930.553 2,21

Objetivo: Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças.

000218 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.162 0,00

000219 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.165 0,00

001276 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.165 0,00

001296 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 915.995 0,00

002083 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.066 0,00

15 451 1033 1024 Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares

8.265 0,02

Objetivo: Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e construção de casas populares.

000221 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 8.265 0,00

15 452 1033 1026 Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.

18.623 0,04

Objetivo: Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.

000223 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.128 0,00

000224 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.329 0,00

000226 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 5.166 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

65

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

4.064.343 9,63

15 452 1033 1027 Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.

7.567 0,02

Objetivo: Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.

000227 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

7.567 0,00

15 453 1033 1036 Construção de Terminal Rodoviário

24.649 0,06

Objetivo: Promover o intercambio municipal

000229 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

1.444 0,00

000230 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00

001392 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

001395 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

002089 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.066 0,00

17 544 1027 1082 Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua

29.739 0,07

Objetivo: Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua

000233 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

7.567 0,00

000234 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00

001398 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

001401 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

002093 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

1.033 0,00

25 752 1033 1085 Implantação de Energia Solar e Estruturação de rede elétrica municipal (Operação de Credito)

118.956 0,28

Objetivo: Implantação de Energia Solar e Estruturação de rede elétrica municipal (Operação de Credito)

000238 4490.51 99 17540000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

60.152 0,00

000239 4490.52 99 17540000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

58.154 0,00

000240 4490.92 99 17540000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal

650 0,00

22 662 1033 1088 Implantação de Galpões Industriais no Município

25.415 0,06

Objetivo: Implantar infraestrutura produtiva para expansão da indústria no município.

000243 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

3.243 0,00

000244 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00

001405 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

001408 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

002096 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

1.033 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.060	Secretaria de Infra-Estrutura						4.064.343	9,63
15	451	1033	1106	Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal			11.826	0,03
					Objetivo:	Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal		
000043	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	8.262	0,00
002099	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	2.066	0,00
000105	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	1.498	0,00
15	452	1033	1109	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			170.230	0,40
					Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM INFRA ESTRUTURA		
002273	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
002278	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.329	0,00
002281	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.033	0,00
002293	4490.51	99	17013210	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.329	0,00
002296	4490.51	99	17013220	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.329	0,00
002269	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	71.887	0,00
002272	4490.51	99	17063120	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	51.229	0,00
002274	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	4.993	0,00
002275	4490.61	99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	4.936	0,00
15	452	1033	1110	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL			380.535	0,90
					Objetivo:	Promover ações com implantação de obras de infra estrutura no Município de Aguiar-PB.		
002305	4490.39	99	27063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	278.020	0,00
002311	4490.51	99	27063110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	102.515	0,00
15	122	2022	2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura			4.603	0,01
					Objetivo:	Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.		
000271	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	4.603	0,00
15	451	1033	2139	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE - INFRA ESTRUTURA URBANA			300	0,00
					Objetivo:	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - INFRA ESTRUTURA URBANA		
002224	4490.52	99	17500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	300	0,00
15	451	1033	2140	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP			998	0,00
					Objetivo:	Promover a execução das despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial doPetróleo – FEP		
002237	4490.52	99	17200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	998	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

67

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente

373.950 0,89

10 122 0001 0007 Amortização de Dívida - Saúde

28.596 0,07

Objetivo: Amortização de Dívida - Saúde

000275 4690.71 99 15001002 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Seguridade 26.421 0,00

000276 4690.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 2.175 0,00

10 122 1005 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais

73.798 0,17

Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais

000279 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.407 0,00

000281 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 30.986 0,00

001415 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

001424 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

000280 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 30.075 0,00

10 122 1005 1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares

56.598 0,13

Objetivo: Promover as condições sanitárias em residências para população.

000286 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.407 0,00

000288 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 30.986 0,00

001436 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

001444 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

000287 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 10.809 0,00

000291 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Seguridade 2.066 0,00

10 122 1005 1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos

37.555 0,09

Objetivo: Construir Aterros Sanitários no município

000293 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.407 0,00

000295 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 10.486 0,00

001467 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

001482 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

000294 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 12.031 0,00

000297 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Seguridade 2.301 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

68

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente

373.950 0,89

10 122 1005 1047 Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário

62.460 0,15

Objetivo: Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário

000300 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 3.007 0,00

000301 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 15.038 0,00

000302 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 30.986 0,00

001503 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

001546 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

002102 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 1.033 0,00

000305 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Seguridade 2.066 0,00

10 122 1033 1104 Implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.

47.514 0,11

Objetivo: Promover a implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.

001559 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

001982 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 30.986 0,00

001596 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

001658 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

002105 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 1.033 0,00

10 122 1033 1105 Aquisição de Carro Compactador de Lixo

45.934 0,11

Objetivo: Promover melhoria na infra-estrutura municipal com a aquisição de Carro Compactador de Lixo

001713 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.993 0,00

001986 4490.52 99 16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 29.957 0,00

001710 4490.52 99 16313110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.993 0,00

001692 4490.52 99 16313120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.993 0,00

002108 4490.52 99 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 998 0,00

10 481 1028 1107 CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS

15.590 0,04

Objetivo: PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS

000191 4471.70 99 15001002 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Seguridade 15.590 0,00

10 122 2022 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

4.451 0,01

Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

000353 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.396 0,00

000354 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.327 0,00

000355 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 728 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática										Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos													
02.070	Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente											373.950	0,89
18	541	2022	2026	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente								1.454	0,00
Objetivo: Manter as Atividades de Meio Ambiente.													
000372	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							Seguridade	1.454	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

70

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.071 Fundo Municipal de Saúde

1.736.750 4,12

10 301 1005 1038 Construção, Ampliação de UBS e Aquisição de Equipamentos

179.231 0,42

Objetivo: Construir, ampliar UBS e adquirir equipamentos

000377 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 4.324 0,00

000378 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 103.007 0,00

001729 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

000379 4490.51 99 16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.405 0,00

001736 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

001962 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 10.809 0,00

000380 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 10.450 0,00

000381 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 10.450 0,00

001731 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.993 0,00

000382 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.020 0,00

001737 4490.52 99 16313120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.993 0,00

001961 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 10.450 0,00

10 301 1005 1039 Aquisição de veículos e equipamentos para os setores municipais de saúde.

145.856 0,35

Objetivo: Promover o bem estar da população.

000389 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 5.225 0,00

000387 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 5.816 0,00

000390 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 61.119 0,00

001741 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.993 0,00

001744 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.993 0,00

000388 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 18.810 0,00

002244 4490.52 99 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 15.278 0,00

002285 4490.52 99 16323210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 9.586 0,00

002288 4490.52 99 16323220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 9.586 0,00

000392 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 10.450 0,00

10 301 1005 1053 Implantação com construção e aparelhamento de Academia da Saúde

46.783 0,11

Objetivo: Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população

000396 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.407 0,00

000397 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 31.881 0,00

000398 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 12.495 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

71

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.071 Fundo Municipal de Saúde

1.736.750 4,12

10 302 1008 1097 Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA

14.990 0,04

Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade

001758 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.405 0,00

001762 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.405 0,00

001759 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.090 0,00

001763 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.090 0,00

10 305 1008 1098 Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA

30.978 0,07

Objetivo: Promover as estruturação do Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

002265 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.165 0,00

001770 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 10.329 0,00

001766 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.405 0,00

002264 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.996 0,00

001771 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 4.993 0,00

001767 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.090 0,00

10 301 1008 1101 Implantar e Estruturar a Atenção Primária - EMENDA

470.565 1,12

Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos

001790 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 413.142 0,00

001794 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.405 0,00

001791 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 49.928 0,00

001795 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.090 0,00

10 302 1008 1103 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

673.875 1,60

Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade

001947 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 56.808 0,00

001946 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 201.369 0,00

001951 4490.51 99 16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 10.809 0,00

001956 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 10.809 0,00

001950 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 64.907 0,00

001948 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 313.497 0,00

001952 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 5.226 0,00

001955 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 10.450 0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
02.071	Fundo Municipal de Saúde					1.736.750	4,12
10	305	1008	2029	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		2.603	0,01
Objetivo: Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde epidemiologica no Município							
000433	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.396	0,00
000434	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	582	0,00
000435	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	625	0,00
10	301	1008	2035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA		115.307	0,27
Objetivo: Promover melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde em atenção básica de qualidade a população do Municipio							
000537	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.605	0,00
000538	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	99.856	0,00
000539	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.396	0,00
001967	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.450	0,00
10	303	2014	2036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.839	0,01
Objetivo: PROMOVER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
000563	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	582	0,00
000564	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.210	0,00
000565	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.047	0,00
10	302	2014	2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		27.524	0,07
Objetivo: Manter a Gestão Plena do Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade compreendendo a manutenção do CEO, Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), e ao paciente terminal de câncer, entre outros							
000608	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	24.964	0,00
000609	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.396	0,00
000610	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.164	0,00
10	304	1008	2114	GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA		1.876	0,00
Objetivo: PROMOVER AÇÕES COM CONTROLE DA VIGILANCIA SANITÁRIA							
000667	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	625	0,00
000668	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	625	0,00
000669	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	626	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

73

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.071 Fundo Municipal de Saúde

1.736.750 4,12

10 301 1006 2115 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde

11.367 0,03

Objetivo: Promover e realizae ações de emergência e calamidade pública em saúde

000690 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 646 0,00

000691 4490.51 99 16000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 3.007 0,00

001928 4490.51 99 16020000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 1.081 0,00

000692 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.245 0,00

000693 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.090 0,00

001929 4490.52 99 16020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.998 0,00

000694 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 650 0,00

000695 4490.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 650 0,00

10 302 1008 2118 Implantação da Policlínica Municipal

7.662 0,02

Objetivo: Implantar atendimento cardiológico, ortopédico, pediátrico, entre outros

000703 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 602 0,00

000704 4490.51 99 16000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.066 0,00

000705 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.998 0,00

000706 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.996 0,00

10 302 1008 2129 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

1.996 0,00

Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas

002118 4490.52 99 16003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 998 0,00

002119 4490.52 99 16003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 998 0,00

10 305 1008 2130 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA

1.000 0,00

Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

002127 4490.52 99 16003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 500 0,00

002128 4490.52 99 16003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 500 0,00

10 301 1028 2135 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude

1.298 0,00

Objetivo: PROMOVER a Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude

002156 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 998 0,00

002177 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 300 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

74

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.080 Secretaria de Educação

1.522.923 3,61

12 843 0001 0006 Amortização da Dívida - Educação MDE

15.148 0,04

Objetivo: Amortização da Dívida - Educação MDE

001776 4690.71 99 15001001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal

15.148 0,00

12 365 1013 1054 Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos

325.675 0,77

Objetivo: Construir e equipar Unidades de Educação Infantil.

000710 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

53.578 0,00

001445 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.162 0,00

001446 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.162 0,00

001447 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

1.081 0,00

001448 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

000711 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

32.427 0,00

001894 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

51.643 0,00

001965 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00

000712 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

54.921 0,00

001452 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.045 0,00

001451 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.045 0,00

001450 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.450 0,00

001449 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

4.993 0,00

000713 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

37.945 0,00

000714 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

19.971 0,00

001964 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.450 0,00

000717 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal

25.828 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

75

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.080 Secretaria de Educação

1.522.923 3,61

12 361 1015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. Fundamental

516.733 1,22

Objetivo: Construir, reconstruir, ampliar e equipar unidades escolares - Ens. Fundamental

000720 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

156.996 0,00

001454 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.162 0,00

001455 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.162 0,00

001456 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.162 0,00

001457 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

541 0,00

000721 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

12.031 0,00

000722 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

92.957 0,00

001959 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00

000723 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

149.784 0,00

001458 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

2.390 0,00

001459 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

2.090 0,00

001460 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

19.971 0,00

001461 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

523 0,00

000724 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

19.971 0,00

000725 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

11.284 0,00

001958 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.450 0,00

000727 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal

20.450 0,00

12 361 1015 1060 Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL

135.273 0,32

Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município de Aguiar-PB

000730 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.164 0,00

001463 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

20.900 0,00

001464 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

4.993 0,00

001465 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.045 0,00

001466 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

4.993 0,00

000731 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

49.928 0,00

000732 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

41.800 0,00

000733 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.450 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

76

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.080 Secretaria de Educação

1.522.923 3,61

12 365 1031 1084 Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos

218.283 0,52

Objetivo: Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos

000738 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

51.643 0,00

001468 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.809 0,00

001469 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.405 0,00

001470 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

15.493 0,00

001476 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

5.165 0,00

000739 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

30.075 0,00

000741 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

17.446 0,00

001472 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.450 0,00

001473 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

4.993 0,00

001474 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

14.979 0,00

001471 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

4.993 0,00

000742 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

14.539 0,00

000743 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

11.631 0,00

000746 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal

20.662 0,00

12 365 1013 1093 MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

32.044 0,08

Objetivo: PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

000748 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

2.087 0,00

000749 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

29.957 0,00

12 361 1021 1102 Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário

22.819 0,05

Objetivo: Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário

001942 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.162 0,00

001941 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

20.657 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

77

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.080 Secretaria de Educação

1.522.923 3,61

12 361 1015 1113 CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

55.000 0,13

Objetivo: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

000040 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 20.000 0,00

000101 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.000 0,00

000102 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.000 0,00

000127 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.000 0,00

000100 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.000 0,00

000041 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.000 0,00

000180 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.000 0,00

12 122 2022 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

1.184 0,00

Objetivo: Manter as atividades administrativas da SEC.

000794 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 602 0,00

000796 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 582 0,00

12 365 2009 2050 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE

4.180 0,01

Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil MDE -CRECHE

000810 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 4.180 0,00

12 361 1015 2052 Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental

149.784 0,36

Objetivo: Manter as Atividades do MDE - Ensino Fundamental

000831 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 149.784 0,00

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

24.001 0,06

Objetivo: Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

000875 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 10.450 0,00

000876 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 11.983 0,00

001545 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.045 0,00

001544 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 523 0,00

12 361 2016 2056 Manutenção do PDDE

582 0,00

Objetivo: Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)

000884 4490.52 99 15510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 582 0,00

12 362 2009 2058 Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado

582 0,00

Objetivo: Manter o transporte escolar.

000890 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 582 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

78

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.080 Secretaria de Educação

1.522.923 3,61

12 361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE

6.270 0,01

Objetivo: Manter os Demais Programas Básicos da Educação FNDE

000912 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

6.270 0,00

12 365 1013 2067 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%

5.715 0,01

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil CRECHE

000941 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

582 0,00

001573 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

2.090 0,00

001574 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.045 0,00

001859 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.998 0,00

12 366 1031 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

3.430 0,01

Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos -EJA

000985 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

669 0,00

000986 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

523 0,00

001643 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

523 0,00

001644 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

523 0,00

001645 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

523 0,00

000987 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

669 0,00

12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental

1.045 0,00

Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação

000998 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

1.045 0,00

12 365 1013 2103 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

582 0,00

Objetivo: Desenvolver a Educação Infantil do Município.

001019 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

582 0,00

12 365 2009 2121 Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola

582 0,00

Objetivo: Promover a Educação Infantil MDE Pré-Escola

001030 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

582 0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.080	Secretaria de Educação					1.522.923	3,61
12 365 1013 2123	Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%					2.372	0,01
Objetivo: Promover a educação infantil							
001053 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	1.164	0,00
001054 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	582	0,00
001672 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	313	0,00
001671 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	313	0,00
12 367 1031 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE					1.639	0,00
Objetivo: Promover e garantir Educação Especial- AEE							
001082 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	350	0,00
001083 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	350	0,00
001707 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	313	0,00
001708 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	313	0,00
001709 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	313	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

80

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

27.777 0,07

14 244 1025 1069 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

20.900 0,05

Objetivo: Adquirir Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

001085 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

20.900 0,00

08 244 2022 2078 Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania

2.612 0,01

Objetivo: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania

001104 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

2.612 0,00

14 422 2017 2080 Programa de Agricultura Familiar

1.164 0,00

Objetivo: Manter o Programa de Agricultura Familiar

001116 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

1.164 0,00

14 422 2017 2107 Manutenção do Conselho Tutelar

1.164 0,00

Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.

001136 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

1.164 0,00

08 244 2021 2110 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva

669 0,00

Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.

001141 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

669 0,00

08 244 2018 2111 Programa Jovem Capaz (Bolsista)

803 0,00

Objetivo: Retirar os jovens das ruas capacitando-os para o mercado de trabalho

001145 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

803 0,00

08 244 2021 2125 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

465 0,00

Objetivo: Manter as atividades de controle social

001151 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

465 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

81

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.091 Fundo Municipal de Assistência Social

84.710 0,20

08 244 2021 1074 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

66.257 0,16

Objetivo: Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.

001152 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade

1.622 0,00

001153 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade

16.214 0,00

001977 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade

27.022 0,00

001154 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

498 0,00

001155 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

5.226 0,00

001978 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

15.675 0,00

08 122 2017 2081 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)

375 0,00

Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.

001160 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

375 0,00

08 244 2018 2082 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.430 0,01

Objetivo: Promover a proteção social especial com os serviços da Assistência Social

001191 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

2.907 0,00

001192 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

523 0,00

08 244 2018 2083 Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF

2.910 0,01

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.

001212 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

1.164 0,00

001213 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

1.746 0,00

08 122 2018 2086 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

2.962 0,01

Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Auxílio Brasil, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias, promovendo o controle junto inserção de famílias no cadastro único

001230 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

872 0,00

001231 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

2.090 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

82

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.091 Fundo Municipal de Assistência Social

84.710 0,20

08 122 2020 2094 Gestão Descentralizada do IGD SUAS

2.093 0,00

Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.

001253 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

1.279 0,00

001254 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

814 0,00

08 244 2018 2102 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

1.164 0,00

Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.

001283 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

582 0,00

001284 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

582 0,00

08 244 1025 2105 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

1.998 0,00

Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social

001291 4490.52 99 16610000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

1.998 0,00

08 244 1006 2113 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA

2.021 0,00

Objetivo: Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência

001312 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

625 0,00

001313 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

1.396 0,00

08 244 1025 2132 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

1.000 0,00

Objetivo: Promover EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

002031 4490.52 99 16603110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

500 0,00

002032 4490.52 99 16603120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

500 0,00

08 122 2022 2134 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

500 0,00

Objetivo: PROMOVER A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM A GESTÃO DO FMAS

002041 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

500 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
02.092	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA					7.988	0,02
08 243 2021 2133	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA					7.988	0,02
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA							
000360 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	7.988	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.100	Secretaria de Controle Interno						814	0,00
04 124 2022 2095	Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI						814	0,00
Objetivo: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO								
001330 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	814	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.110	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo						718.314	1,70
27	812	1021	1075	Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol			68.090	0,16
Objetivo:					Promover as ações com o Desporto no Município.			
001332	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	3.243	0,00
001333	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	51.643	0,00
001864	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
001867	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
001335	4490.61	99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	2.874	0,00
23	392	1032	1076	Construção da Praça de Eventos			27.245	0,06
Objetivo:					Construir a Praça de Eventos			
001337	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	3.007	0,00
001338	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.809	0,00
001873	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
001870	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
001728	4490.61	99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	3.099	0,00
23	695	2019	1077	Construção de Portal Turístico			24.146	0,06
Objetivo:					Contruir Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município			
001341	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	3.007	0,00
001342	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.809	0,00
001896	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
001905	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
19	695	1032	1089	Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio			48.144	0,11
Objetivo:					Implementar o acesso aos pontos turísticos do município.			
001347	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	4.981	0,00
001348	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.809	0,00
001913	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
001917	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165	0,00
001349	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	6.019	0,00
001350	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	6.019	0,00
001914	4490.52	99	17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	4.993	0,00
001934	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	4.993	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.110	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		718.314	1,70
15 451 1033 1094	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS		22.945	0,05
Objetivo: REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS				
001353 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.806 0,00
001354 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.809 0,00
001945 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165 0,00
001954 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.165 0,00
27 812 2019 1108	Construção de Complexo Esportivo		522.626	1,24
Objetivo: Promover as atividades esportivas no Município de Aguiar-PB.				
002251 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	2.066 0,00
002247 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	517.461 0,00
002254 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	2.066 0,00
002257 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.033 0,00
13 392 2019 2096	Promoção de Eventos Culturais		1.045	0,00
Objetivo: Promover eventos culturais.				
001363 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	1.045 0,00
27 811 2019 2097	Incentivo ao Esporte na Escola		1.746	0,00
Objetivo: Incentivar ao esporte na escola				
001368 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	1.746 0,00
13 122 2022 2098	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		2.327	0,01
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo				
001386 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	2.327 0,00
Total Geral			13.183.984,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 10:16:32

JANUSA SOTERO

CONTABILIDADE PUBLICA E

CONTROLE LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -



Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

88

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal			1.586.201,00	3,76
01 031 1040 1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			72.300,00	0,17
	Objetivo: Modernizar e Estruturar do Legislativo Municipal				
01 031 1040 1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			69.899,00	0,17
	Objetivo: Modernizar a Estrutura do Poder Legislativo Municipal				
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			1.126.071,00	2,67
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.				
01 031 2001 2120	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL			317.931,00	0,75
	Objetivo: Manter e garantir as contribuições previdenciárias				
02.010	Secretaria - Chefe de Gabinete			996.200,00	2,36
04 122 1002 1002	Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura			10.809,00	0,03
	Objetivo: Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura				
04 122 1002 1003	Construção da Garagem da Prefeitura			10.809,00	0,03
	Objetivo: Construir de Garagem para a Prefeitura				
04 122 1002 1004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			23.910,00	0,06
	Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito				
04 122 2022 2002	Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE			673.252,00	1,60
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE.				
04 122 2002 2003	Contribuição para FAMUP e outros			25.790,00	0,06
	Objetivo: Contribuir para FAMUP e outros.				
04 122 2002 2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos			230.099,00	0,55
	Objetivo: Divulgar as atividades e atos administrativos.				
04 122 2002 2005	Promoção de Eventos Sociais			13.016,00	0,03
	Objetivo: Promover Eventos Sociais.				
04 122 0002 2006	Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais			8.515,00	0,02
	Objetivo: Valorizar o servidor municipal				
02.020	Procuradoria Geral do Município			76.002,00	0,18
04 122 2003 2007	Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciários			48.924,00	0,12
	Objetivo: Atender as ações trabalhistas e precatórios judiciários.				
04 122 2022 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município			24.919,00	0,06
	Objetivo: Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
02 061 2003 2009	Contribuição p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros			2.159,00	0,01
	Objetivo: Contribuir p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros				



Prefeitura Municipal de Aguiar
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Administração			2.152.580,00	5,10
04 122 2022 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD			2.147.536,00	5,09
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.				
04 122 2022 2127	Manutenção do Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária			5.044,00	0,01
	Objetivo: Oferecer Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaíra, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.				
02.040	Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária			1.115.027,00	2,64
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada com o INSS			356.514,00	0,85
	Objetivo: Pagar Encargos da Dívida Contratada com INSS				
28 843 0001 0008	Amortização de dívida contratada			13.072,00	0,03
	Objetivo: Promover a amortização de dividas contratuais				
04 123 2022 2011	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária			433.587,00	1,03
	Objetivo: Manter Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária				
04 123 2006 2012	Contribuição ao PASEP			311.854,00	0,74
	Objetivo: Garantir o recolhimento do PASEP.				
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável			4.873.599,00	11,55
20 606 1003 1006	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada			73.455,00	0,17
	Objetivo: Adquirir veiculos, máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais.				
20 691 1004 1008	Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos			58.039,00	0,14
	Objetivo: Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos				
17 511 1027 1010	Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens			2.514.662,00	5,96
	Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.				
17 544 2012 1012	Perfuração e Instalação de Poços			730.998,00	1,73
	Objetivo: Garantir água para todos do Município				
26 606 1004 1019	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.			53.018,00	0,13
	Objetivo: Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros.				
20 606 2012 1086	Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Construção de Passagens Molhadas			198.152,00	0,47
	Objetivo: Realizar Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Construção de Passagens Molhadas				
17 544 2012 1087	Implantação de Abastecimento D'água			28.940,00	0,07
	Objetivo: Melhor qualidade de água potável para a população				
20 606 1033 1111	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL			384.256,00	0,91
	Objetivo: Promover ações com implantação de obras de infra estrutura no Município de Aguiar-PB.				



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

90

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável			4.873.599,00	11,55
20 606 1033 1112	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL LEI 629/2024			45.879,00	0,11
	Objetivo: Promover ações com implantação de obras de infra estrutura no Município de Aguiar-PB.				
04 122 2022 2013	Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável			590.308,00	1,40
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável				
20 606 2012 2014	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais			24.130,00	0,06
	Objetivo: Prestar assistência aos Pequenos Produtores Rurais.				
20 606 1004 2138	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE			5.988,00	0,01
	Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
20 606 1004 2141	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP			165.774,00	0,39
	Objetivo: Promover a execução das despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP				
02.060	Secretaria de Infra-Estrutura			8.115.406,00	19,24
16 482 1033 1013	Construção de Casas Populares para Famílias Carentes			30.299,00	0,07
	Objetivo: Construir casas populares para famílias carentes do município.				
15 451 1033 1015	Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.			2.308.925,00	5,47
	Objetivo: Realizar Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.				
15 452 1033 1021	Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças			932.690,00	2,21
	Objetivo: Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças.				
15 451 1033 1024	Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares			8.265,00	0,02
	Objetivo: Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e construção de casas populares.				
15 452 1033 1026	Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.			19.196,00	0,05
	Objetivo: Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.				
15 452 1033 1027	Construção e Ampliação de Parques, Canteiros , Calçadas e Jardins.			9.966,00	0,02
	Objetivo: Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros , Calçadas e Jardins.				
15 453 1033 1036	Construção de Terminal Rodoviário			27.029,00	0,06
	Objetivo: Promover o intercambio municipal				
17 544 1027 1082	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua			31.876,00	0,08
	Objetivo: Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua				
25 752 1033 1085	Implantação de Energia Solar e Estruturação de rede elétrica municipal (Operação de Credito)			170.323,00	0,40
	Objetivo: Implantação de Energia Solar e Estruturação de rede elétrica municipal (Operação de Credito)				
22 662 1033 1088	Implantação de Galpões Industriais no Município			27.753,00	0,07
	Objetivo: Implantar infraestrutura produtiva para expansão da indústria no município.				



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

91

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Infra-Estrutura			8.115.406,00	19,24
15 451 1033 1106	Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal			12.918,00	0,03
	Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal				
15 452 1033 1109	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			173.182,00	0,41
	Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM INFRA ESTRUTURA				
15 452 1033 1110	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL			382.995,00	0,91
	Objetivo: Promover ações com implantação de obras de infra estrutura no Município de Aguiar-PB.				
15 122 2022 2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura			3.820.653,00	9,06
	Objetivo: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.				
15 451 1033 2139	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE - INFRA ESTRUTURA URBANA			1.555,00	0,00
	Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - INFRA ESTRUTURA URBANA				
15 451 1033 2140	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP			157.781,00	0,37
	Objetivo: Promover a execução das despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial doPetróleo – FEP				
02.070	Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente			706.120,00	1,67
10 122 0001 0007	Amortização de Dívida - Saúde			29.868,00	0,07
	Objetivo: Amortização de Dívida - Saúde				
10 122 1005 1041	Implantação de Melhorias Habitacionais			75.928,00	0,18
	Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais				
10 122 1005 1042	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares			58.808,00	0,14
	Objetivo: Promover as condições sanitárias em residências para população.				
10 122 1005 1043	Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos			39.914,00	0,09
	Objetivo: Construir Aterros Sanitários no município				
10 122 1005 1047	Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário			64.766,00	0,15
	Objetivo: Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário				
10 122 1033 1104	Implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.			50.278,00	0,12
	Objetivo: Promover a implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.				
10 122 1033 1105	Aquisição de Carro Compactador de Lixo			48.054,00	0,11
	Objetivo: Promover melhoria na infra-estrutura municipal com a aquisição de Carro Compactador de Lixo				
10 481 1028 1107	CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS			45.703,00	0,11
	Objetivo: PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS				
10 122 2022 2025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			138.603,00	0,33
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde				



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

92

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente			706.120,00	1,67
18 541 2022 2026	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente			139.963,00	0,33
	Objetivo: Manter as Atividades de Meio Ambiente.				
10 122 1005 2116	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE AMBIENTAL			14.235,00	0,03
	Objetivo: Desenvolver ações para Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC).				
02.071	Fundo Municipal de Saúde			10.686.328,00	25,33
10 301 1005 1038	Construção, Ampliação de UBS e Aquisição de Equipamentos			181.537,00	0,43
	Objetivo: Construir, ampliar UBS e adquirir equipamentos				
10 301 1005 1039	Aquisição de veículos e equipamentos para os setores municipais de saúde.			162.894,00	0,39
	Objetivo: Promover o bem estar da população.				
10 301 1005 1053	Implantação com construção e aparelhamento de Academia da Saúde			47.444,00	0,11
	Objetivo: Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população				
10 302 1008 1097	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA			17.566,00	0,04
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade				
10 305 1008 1098	Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA			34.046,00	0,08
	Objetivo: Promover as estruturação do Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde				
10 301 1008 1101	Implantar e Estruturar a Atenção Primária - EMENDA			473.141,00	1,12
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos				
10 302 1008 1103	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade			673.875,00	1,60
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade				
10 305 1008 2029	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA			34.183,00	0,08
	Objetivo: Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde epidemiologica no Município				
10 301 1008 2035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA			6.023.351,00	14,28
	Objetivo: Promover melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde em atenção básica de qualidade a população do Município				
10 303 2014 2036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			104.419,00	0,25
	Objetivo: PROMOVER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10 302 2014 2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			1.477.163,00	3,50
	Objetivo: Manter a Gestão Plena do Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade compreendendo a manutenção do CEO, Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), e ao paciente terminal de câncer, entre outros				
10 304 1008 2114	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			38.013,00	0,09
	Objetivo: PROMOVER AÇÕES COM CONTROLE DA VIGILANCIA SANITÁRIA				
10 301 1006 2115	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde			59.371,00	0,14
	Objetivo: Promover e realizae ações de emergência e calamidade pública em saúde				



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

93

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.071	Fundo Municipal de Saúde		10.686.328,00	25,33
10 302 1008 2118	Implantação da Policlínica Municipal		23.612,00	0,06
	Objetivo: Implantar atendimento cardiológico, ortopédico, pediátrico, entre outros			
10 301 1008 2128	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		375.480,00	0,89
	Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município de Ibiara			
10 302 1008 2129	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA		66.898,00	0,16
	Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas			
10 305 1008 2130	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA		48.644,00	0,12
	Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)			
10 301 1028 2135	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude		564.392,00	1,34
	Objetivo: PROMOVER a Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude			
10 305 1028 2136	Manutenção com a remuneração dos Agentes de Endemias - Vigilância em Saúde		122.171,00	0,29
	Objetivo: Manutenção com a remuneração dos Agentes de Endemias - Vigilância em Saúde			
10 122 1028 2137	Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		125.608,00	0,30
	Objetivo: Assistir financeiramente a complementação da União para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem			
10 302 1008 2142	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD		32.520,00	0,08
	Objetivo: Proporcionar Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD			
02.080	Secretaria de Educação		10.046.970,00	23,82
12 843 0001 0006	Amortização da Dívida - Educação MDE		16.321,00	0,04
	Objetivo: Amortização da Dívida - Educação MDE			
12 365 1013 1054	Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos		327.263,00	0,78
	Objetivo: Construir e equipar Unidades de Educação Infantil.			
12 361 1015 1055	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. Fundamental		528.433,00	1,25
	Objetivo: Construir, reconstruir, ampliar e equipar unidades escolares - Ens. Fundamental			
12 361 1015 1060	Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL		138.141,00	0,33
	Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município de Aguiar-PB			
12 365 1031 1084	Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos		218.605,00	0,52
	Objetivo: Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos			
12 365 1013 1093	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES		32.617,00	0,08
	Objetivo: PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12 361 1021 1102	Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário		23.332,00	0,06
	Objetivo: Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário			



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

94

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.080 Secretaria de Educação

10.046.970,00 23,82

12 361 1015 1113 CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

55.000,00 0,13

Objetivo: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

12 122 2022 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

17.711,00 0,04

Objetivo: Manter as atividades administrativas da SEC.

12 365 2009 2050 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE

254.813,00 0,60

Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil MDE -CRECHE

12 361 1015 2052 Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental

2.011.478,00 4,77

Objetivo: Manter as Atividades do MDE - Ensino Fundamental

12 361 2015 2053 Desenvolvimento das Atividades do Profissionais do Magistério (FUNDEB - 70%)

3.695.473,00 8,76

Objetivo: Desenvolver Atividades do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 70%)

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

1.241.759,00 2,94

Objetivo: Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

12 306 2016 2055 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

135.706,00 0,32

Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar.

12 361 2016 2056 Manutenção do PDDE

3.016,00 0,01

Objetivo: Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)

12 362 2009 2058 Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado

58.465,00 0,14

Objetivo: Manter o transporte escolar.

12 361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE

26.665,00 0,06

Objetivo: Manter os Demais Programas Básicos da Educação FNDE

12 364 2009 2063 Apoio Financeiro a Estudantes Universitários

6.799,00 0,02

Objetivo: Apoiar Financeiramente Estudantes Universitários do Município

12 365 2015 2066 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%

367.242,00 0,87

Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil. CRECHE

12 365 1013 2067 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%

222.683,00 0,53

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil CRECHE

12 366 1031 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

69.298,00 0,16

Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos -EJA

12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental

73.805,00 0,18

Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação

12 365 2016 2071 Programa PNATE - Ensino Infantil

20.873,00 0,05

Objetivo: Manter o PNATE INFANTIL



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

95

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria de Educação		10.046.970,00	23,82
12 306 2016 2072	Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola		15.568,00	0,04
	Objetivo: Garantir alimentação escolar			
12 306 2016 2075	Manutenção da Alimentação Escolar - CRECHE		26.252,00	0,06
	Objetivo: Garantir a alimentação a classe estudantil			
12 361 2009 2076	Programa PNATE - Fundamental		55.684,00	0,13
	Objetivo: Promover educação com qualidade			
12 306 2016 2101	Programa PNAE - Alimentação Escolar - AEE		1.843,00	0,00
	Objetivo: PROMOVER A ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL			
12 365 1013 2103	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação		12.779,00	0,03
	Objetivo: Desenvolver a Educação Infantil do Município.			
12 365 2009 2121	Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola		8.059,00	0,02
	Objetivo: Promover a Educação Infantil MDE Pré-Escola			
12 365 1013 2122	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%		282.561,00	0,67
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%			
12 365 1013 2123	Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%		28.330,00	0,07
	Objetivo: Promover a educação infantil			
12 367 1031 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE		40.174,00	0,10
	Objetivo: Promover e garantir Educação Especial- AEE			
12 306 2016 2144	Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola		30.222,00	0,07
	Objetivo: Garantir alimentação escolar			
02.090	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		1.178.512,00	2,79
14 244 1025 1069	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		20.900,00	0,05
	Objetivo: Adquirir Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania			
08 244 2022 2078	Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania		637.825,00	1,51
	Objetivo: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania			
14 422 2017 2079	Doações Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal		324.600,00	0,77
	Objetivo: Ajudas fiananceiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.			
14 422 2017 2080	Programa de Agricultura Familiar		6.979,00	0,02
	Objetivo: Manter o Programa de Agricultura Familiar			
08 244 2021 2087	Manutenção do Programa de Renda Familiar		7.734,00	0,02
	Objetivo: Promover melhores condições de vida para população.			



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

96

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.090	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		1.178.512,00	2,79
14 422 2017 2107	Manutenção do Conselho Tutelar		168.619,00	0,40
	Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.			
08 244 2021 2110	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva		5.211,00	0,01
	Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.			
08 244 2018 2111	Programa Jovem Capaz (Bolsista)		3.312,00	0,01
	Objetivo: Retirar os jovens das ruas capacitando-os para o mercado de trabalho			
08 244 2021 2125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		3.332,00	0,01
	Objetivo: Manter as atividades de controle social			
02.091	Fundo Municipal de Assistência Social		1.116.158,00	2,65
08 244 2021 1074	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		66.770,00	0,16
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.			
08 122 2017 2081	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)		6.406,00	0,02
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.			
08 244 2018 2082	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		28.993,00	0,07
	Objetivo: Promover a proteção social especial com os serviços da Assistência Social			
08 244 2018 2083	Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF		295.121,00	0,70
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.			
08 122 2018 2086	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		71.931,00	0,17
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Auxílio Brasil, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias, promovendo o controle junto inserção de famílias no cadastro único			
08 244 2021 2089	Benefícios Eventuais		338.770,00	0,80
	Objetivo: Promover as ações com Cestas básicas, Kit gestante, auxílio funeral, ajuda financeira, etc, para atendimento as pessoas carentes).			
08 122 2020 2094	Gestão Descentralizada do IGD SUAS		20.926,00	0,05
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
08 244 2018 2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		137.276,00	0,33
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.			



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

97

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.091	Fundo Municipal de Assistência Social			1.116.158,00	2,65
08 244 1025 2105	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			78.793,00	0,19
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social					
08 244 1006 2113	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA			21.854,00	0,05
Objetivo: Atender as necessidades da população em casos de clamidade e de emergência					
08 244 1025 2132	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL			41.521,00	0,10
Objetivo: Promover EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL					
08 122 2022 2134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			7.797,00	0,02
Objetivo: PROMOVER A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM A GESTÃO DO FMAS					
02.092	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			32.599,00	0,08
08 243 2021 2133	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			32.599,00	0,08
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA					
02.100	Secretaria de Controle Interno			135.858,00	0,32
04 124 2022 2095	Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI			135.858,00	0,32
Objetivo: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO					
02.110	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			1.186.401,00	2,81
27 812 1021 1075	Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol			70.797,00	0,17
Objetivo: Promover as ações com o Desporto no Município.					
23 392 1032 1076	Construção da Praça de Eventos			29.341,00	0,07
Objetivo: Construir a Praça de Eventos					
23 695 2019 1077	Construção de Portal Turístico			26.853,00	0,06
Objetivo: Contruir Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município					
19 695 1032 1089	Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio			59.115,00	0,14
Objetivo: Implementar o acesso aos pontos turísticos do município.					
15 451 1033 1094	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS			24.512,00	0,06
Objetivo: REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS					
27 812 2019 1108	Construção de Complexo Esportivo			523.610,00	1,24
Objetivo: Promover as atividades esportivas no Município de Aguiar-PB.					
13 392 2019 2096	Promoção de Eventos Culturais			14.234,00	0,03
Objetivo: Promover eventos culturais.					
27 811 2019 2097	Incentivo ao Esporte na Escola			12.745,00	0,03
Objetivo: Incentivar ao esporte na escola					



Prefeitura Municipal de Aguiar
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática							Dotação Orçamentária	%
02.110	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo						1.186.401,00	2,81
13 122 2022 2098	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo						414.284,00	0,98
	Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo							
13 392 2019 2143	Promoção de Eventos Culturais – Promover ações destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual						10.910,00	0,03
	Objetivo: Promover cultura apoiando a produção audiovisual, apoio a salas de cinema, realização de festivais e mostras de produções audiovisuais e apoio a demais áreas da cultura.							
09.000	Reserva de Contingência						287.249,00	0,68
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência						287.249,00	0,68
	Objetivo: Reserva de Contingência.							
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 14 de maio de 2024 as 10:17:06							Total Geral	44.291.210,00


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2024 às 10:07:57 foi protocolizado o documento sob o N° 78990/24 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Aguiar, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Batista Guedes Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 12/06/2024

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	ee4e4813bd46d9bcc026e82e92813720
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	7eb9d7dc556dd1bf0a8d3bfb252ee05b
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	f7b0eb0f8b4f18067ab595ad6f039957
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	3667d4ad2694704b9a1671966ac3068d
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	ae07927495a06eee1cffe159834bfb68
6) Outros Anexos	Sim	d1b0c92b3f9a6f5852d31a424228b282

João Pessoa, 04 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal III - DIAGM III

Documento nº	78990/24
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Aguiar
Responsável	Manoel Batista Guedes Filho
Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício	2025

LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**1 Introdução**

Trata o presente levantamento de verificação sobre aspectos formais dos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2025 (Doc. TC nº 78990/24) em relação ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na RN-TC nº 07/2004. Ressalta-se que este trabalho não constitui uma análise sobre o conteúdo da norma, limitando-se à existência ou não de dispositivos que integram a estrutura da LDO.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei Municipal nº 638/2024) foi enviada a esta Corte de Contas em 04 de julho de 2024. A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	SIM
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	SIM
2.3. Prova de realização de audiência pública durante o correspondente processo legislativo?	SIM

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	SIM
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	SIM
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	SIM
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	NÃO
2.9. Critérios e forma de limitação de empenho?	SIM
2.10. Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos orçamentários?	SIM
2.11. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	SIM
2.12. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	NÃO
2.13. Reserva de contingência?	SIM
2.14. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	NÃO
2.15. Normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não?	SIM
2.16. Definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?	NÃO
2.17. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	NÃO
2.18. Anexo de Metas Fiscais?	SIM
2.19. Anexo de Riscos Fiscais?	SIM

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Item	Inconformidade
3.1	Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais
3.2	Ausência de dispositivo sobre condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas
3.3	Ausência de dispositivo sobre autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"
3.4	Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF
3.5	Ausência de regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro

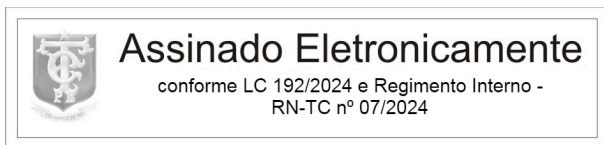
4 Conclusão

Conclui-se, portanto, que resta(m) evidenciada(s) a(s) seguinte(s) constatação(ões):

- 1) Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais (Art. 4º, inciso I, alínea f da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 2) Ausência de dispositivo sobre condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas (Art. 26, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 3) Ausência de dispositivo sobre autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público" (Art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal) ;
- 4) Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (Art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 5) Ausência de regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro (Art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF c/c art. 32, caput, da Lei nº

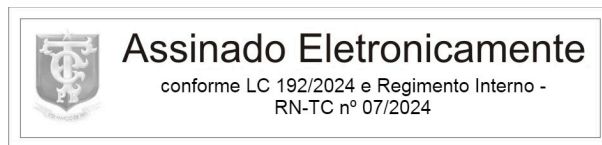
4.320/64) .

Assinado em 12 de Dezembro de 2024



Adjailton Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 12 de Dezembro de 2024



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO